

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 586/2019 a Roni Ferreira Santos, matrícula nº 6435, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04.05.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração